

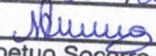


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA  
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo  
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 300 /2022 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 375/2022  
EM, 04 / 10 / 2022  
  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua(s) Secretaria(s) competente(s) INFORMAÇÕES SOBRE AS INDICAÇÕES DOS PROJETOS VISANDO A REGULAMENTAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL DA LEI FEDERAL 13935/2019 SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DO PROJETO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO NO QUE TANGE A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

#### JUSTIFICATIVA

Todos nós devemos atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio, tema que ainda é visto como tabu. É importante falar sobre o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

O suicídio é um problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, todos os anos, mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que HIV, malária ou câncer de mama - ou guerras e homicídios. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa e morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Trata-se de um fenômeno complexo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades.

As taxas variam entre países, regiões e entre homens e mulheres. No Brasil, 12,6% por cada 100 mil homens em comparação com 5,4% por cada 100 mil mulheres, morrem devido ao suicídio. As taxas entre os homens são geralmente mais altas em países de alta renda (16,6% por 100 mil). Para as mulheres, as taxas de suicídio mais altas são encontradas em países de baixa-média renda (7,1% por 100 mil).



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA  
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo  
Fone: 91- 3721-2643

Considerando que a política de educação requer uma atuação multidisciplinar, sugerimos, há mais de um ano, que o Executivo criasse um projeto de lei que vise o oferecimento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede municipal de educação, com intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para mediar as relações sociais e institucionais e também a criação de um programa de educação permanente para os profissionais das Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação que evidenciasse questões sobre valorização à vida e prevenção ao suicídio.

Precisamos adotar medidas que visem acompanhar a saúde mental e bem estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, dos pais e de toda comunidade escolar, sendo essencial a atuação desses profissionais, além do que esses profissionais da educação, saúde e assistência social precisam ser capacitados para melhor desenvolver suas atividades laborais. Importante destacar que é de responsabilidade de todos os entes a realização de campanhas educativas bem como sua divulgação e as ações preventivas.

Diante de todo o exposto, submeto o presente requerimento à elevada apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 04 do mês de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
( x ) Única Votação, na data de  
06/10/2022

Presidente

José Arleto Marques de Souza  
Vereador PSB de Castanhal - PA